



PORTARIA CRO-SE N° 040 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Comissão de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Grazielli Meneses Brito – CRO-SE-CD-1193

Membros: Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579

Marieta Melo Santana – CRO-SE-CD- 3080

Sara Juliana de Abreu de Vasconcellos – CRO-SE-CD- 1520.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520

Assinado de forma digital por
ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE